

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260203/2025**

**ADJUDICAÇÃO**

*Aos 26 DE FEVEREIRO de 2025, pelo Agente de Contratação, designados pela **PORTARIA 075/2023**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº26020003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 260203/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO, Prefeito Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF/CPF sob o nº 33.355.177/0001-60, no valor global de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)*

*Que o processo seja levado à Senhor Prefeito, para homologação.*

*RIACHO DA CRUZ/RN 26 DE FEVEREIRO de 2025.*

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Sydney Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**1241A41A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2025. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>